



ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins
Secretária: Dayane Costa Del Rovere
Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Dias: 11 de fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ERRATA

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento das seguintes concessões de diárias; ato nº. 055/15; 076/15; 094/15 e 100/15 por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretária: Dayane Costa Del Rovere

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Criar a comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Que deverão ser atestadas ou relatadas, todos os recebimentos de Bens de natureza patrimonial, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Presidente: Michelli Lamare Pimenta

Membro: Daiane dos Santos

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Equipe de Apoio: Dayane Costa Del Rovere

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:



000003

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Solicitação de Compra nº 002/2015

Cornélio Procópio, 18 de Fevereiro de 2015.

Venho através deste, solicitar a aquisição de recarga cartuchos e toners para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, conforme anexo.

Atenciosamente,


Adejani Moreira

Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

QUANT	DESCRIÇÃO:
150	Recarga Cartucho Preto
150	Recarga Cartucho Colorido
60	Recarga Toner HP

OBS:

Modelos Impressoras Laserjet: 1102W, 1005, 1022,1020
Modelo de Toners Utilizados: HP85A, HP12A

Modelos Impressoras Deskjet (tinta): f4180, j4660,f380,2050
Modelo Cartucho Preto Utilizado: 21, 26 e 60
Modelo Cartucho Colorido Utilizado: 22, 60 e 122

Cornélio Procópio, 18 de Fevereiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000005

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR
Para: Comissão Permanente de Licitação

Verificando a necessidade da aquisição de recarga cartuchos e toners, autorizo o processo de compra dentro dos parâmetros legais. Remeta-se a Solicitação nº 002/2015, referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 18 de Fevereiro de 2015.


Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 - IE 90403403-75

000006

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2015

À
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

08.751.591/0001-40

MENON INFORMÁTICA LTDA

Avenida XV de Novembro, N° 26
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

ORÇAMENTO

150 - Recarga cartucho preto
Valor unitário: R\$10,00
Valor total: R\$1.500,00

150 - Recarga cartucho color
Valor unitário: R\$12,00
Valor total : R\$1.800,00

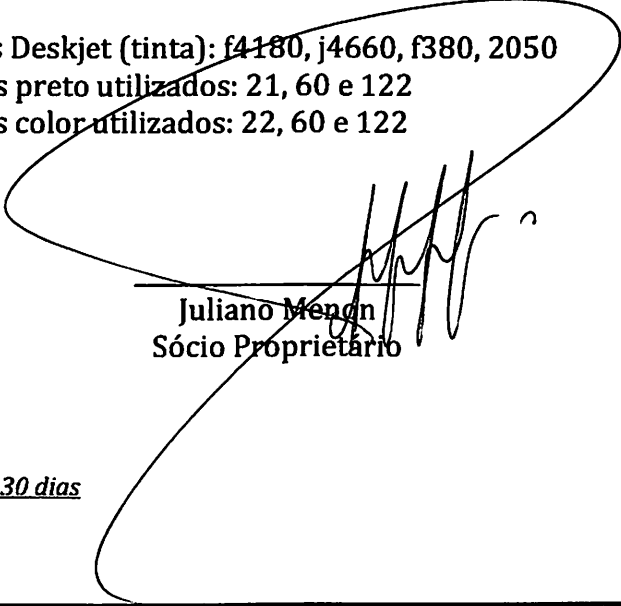
60 - Recarga toner HP
Valor unitário: R\$39,00
Valor total : R\$2.340,00

VALOR TOTAL ORÇAMENTO: R\$5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

****OBS: Orçamento válido para qualquer impressora atualmente utilizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio.**

Modelos impressoras Laserjet: 1102W, 1005, 1022, 1020
Modelos de toners utilizados: HP85A, HP12A

Modelos impressoras Deskjet (tinta): f4180, j4660, f380, 2050
Modelos de cartuchos preto utilizados: 21, 60 e 122
Modelos de cartuchos color utilizados: 22, 60 e 122


Juliano Mengn
Sócio Proprietário

****Orçamento válido por 30 dias

000007

ORÇAMENTO

PARA:
CÂMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

150 UNIDADES
RECARGA CARTUCHO TINTA PRETA
15,00 CADA
2.250,00 TOTAL

150 UNIDADES
RECARGA CARTUCHO TINTA COLORIDA
20,00 CADA
3.000,00 TOTAL

60 UNIDADES
RECARGA TONER PRETO HP
45,00 CADA
2.700,00 TOTAL

TOTAL GERAL ORÇAMENTO: R\$7.950,00
SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

Wilson

CORNÉLIO PROCÓPIO
23/02/14

VALIDADE: 30 DIAS

07.375.428/0001-68

ROVANI & ROVANNI LTDA

Rua Benjamin Constant, Nº 15
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio Paraná

ORÇAMENTO**À****Câmara Municipal vereadores de Corn. Procópio****150 Recargas de cartucho de tinta preto (21/60/122)****V. unit.: R\$12,00****Total: R\$1.800,00****150 Recargas de cartucho de tinta color (22/60/122)****V. unit.: R\$18,00****Total: R\$2.700,00****60 Recargas de toner HP (85A/12A)****V. unit.: R\$40,00****Total: R\$2.400,00****TOTAL: R\$6.900,00****CORN. PROCÓPIO, 20 de fevereiro de 2.015****Válido por 30 dias**

11.025.309/0001-52
ICMS 904.899.39-98
SANDER ROGÉRIO PEREIRA
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME
Av XV de Novembro, 451
Centro - CEP- 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:32:18 do dia 24/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2015.

Código de controle da certidão: **4C3F.B00F.23A2.3508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012885796-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DBA10TT0ZS994841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 24 de Fevereiro de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão nº: 82629268/2015

Expedição: 24/02/2015, às 10:38:11

Validade: 22/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.751.591/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000013

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVENBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR
/ 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022308195803811851

Informação obtida em 24/02/2015, às 10:39:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento Contabilidade

Considerando a necessidade da aquisição de recarga cartuchos e toners da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa,

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 24 de fevereiro de 2015.

Patrícia de Fátima Pereira Martins
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000015
Folha: 1/1

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DA COMPRA DIRETA:

Nº Compra Direta / Ano: 2/2015
Data da Compra: 25/02/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto da Compra: RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	01.01	1.501	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	57.384,34	5.640,00
						5.640,00

Cornélio Procópio, Em 25.02.2015

Daiane dos Santos
Daiane dos Santos CRC PR 066298/P



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Considerando a necessidade a aquisição recarga de cartuchos e toners da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação, conforme bloqueio anexo, e ainda, que neste exercício não foram realizadas despesas na dotação: 01.01.1.501.3.3.90.30.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – COMPLEMENTO 3.3.90.30.17.00.00.00, através do inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 24 de fevereiro de 2015.

Patrícia de Fátima Pereira Martins
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual¹.

Cornélio Procópio – PR, 24 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Departamento Jurídico CMCP

¹ “Ad cautelam”, embora exista divergência jurisprudencial, recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Eficácia nas licitações e contratos*. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 2/2015
Data da Compra: 25/02/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: MENON INFORMATICA LTDA
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 33
Cidade: CORNELIO PROCOPIO - PR
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Código: 259

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

ITENS


Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	150,000	UN	Recarga de Cartucho Preto para impressora (05-01-0001)	10,00	1.500,00
2	150,000	UN	Recarga de Cartucho Colorido para impressora (05-01-0002)	12,00	1.800,00
3	60,000	UN	Recarga de Toner para impressora (05-01-0003)	39,00	2.340,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cornélio Procópio, 25 de Fevereiro de 2015



ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

000019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**Compra Direta Nr.: 2/2015
Data da Compra: 25/02/2015**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 25 de Fevereiro de 2015

Valor da Despesa: 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)

Pagamento.....: A VISTA




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 02/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Menon Informática LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a compra de recarga cartuchos e toners da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR no valor de R\$5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio-PR, 25 de fevereiro de 2015.


Angélica Carvalho Duraneski
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000021
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 2/2015
Data da Compra: 25/02/2015
Nr. Contrato:

(Empenho Estimativo nr.: 66)

Folha: 1/1

Fornecedor: MENON INFORMATICA LTDA Código: 259 Telefone: 43 - 3523 9427
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 33 Banco:
Cidade: CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 08.751.591/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00 (7) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 57.384,34

Compl. Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega: ANUAL CONFORME NECESSIDADE
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

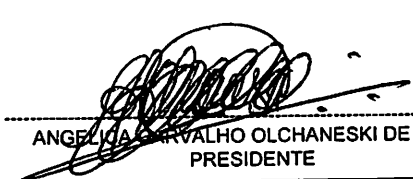
Observações: Modelos Impressoras Laserjet: 1102W, 1005, 1022,1020
Modelo de Toners Utilizados: HP85A, HP12A

Modelos Impressoras Deskjet (tinta): f4180, j4660,f380,2050
Modelo Cartucho Preto Utilizado: 21, 26 e 60
Modelo Cartucho Colorido Utilizado: 22, 60 e 122

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	Recarga de Cartucho Preto para impressora (05-01-0001)		10,00	1.500,00
2	150,00	UN	Recarga de Cartucho Colorido para impressora (05-01-0002)		12,00	1.800,00
3	60,00	UN	Recarga de Toner para impressora (05-01-0003)		39,00	2.340,00
					Total Geral:	5.640,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.640,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 25 de Fevereiro de 2015


ANGELINA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

NOTA DE EMPENHO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Data: 25/02/2015

Nº do empenho : 66/15

Estimativa

Processo :

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Manutenção da Câmara Municipal
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 000007

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	8.885,36
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.640,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	70.000,00	Total (B) :	14.525,36
		Saldo (A - B) :	55.474,64

Credor: 259 MENON INFORMATICA LTDA

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 33

C.P.F.: 08-751-591/0001-40

Banco:

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 43 - 3523 9427

Fax:

Especificação: 1

RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS (Compra Direta Nº 2/2015)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.640,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


 ANGÉLICA TRAVALHO GUCHANESKI DE M.
 PRESIDENTE

Liquidação de Empenho

Atestamos o Recebimento dos Bens/Serviços conforme especificado

nesta Nota de Empenho e descrito na Nota Fiscal Nº _____.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS